Indicação n.° 425/2014

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.
Dracena, 06 de outubro de 2014.

_____
Moisés Antonio de Lima
= Presidente =

Senhor Presidente:

Indicamos ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, estudos com o setor competente para a construção de um obstáculo redutor de velocidade, de acordo com as normas de trânsito, na Rua Lucinda Rosa dos Santos, próximo ao nº 394, no Conjunto Habitacional Vendramin II.

SALA DAS SESSÕES "DR. JOÃO HOLMES LINS"
Dracena, 13 de outubro de 2014.

Moacir Shoiti Kanezawa
= Vereador - PV =

Divanir Ledo dos Santos
= Vereador - PV=